



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/PMCSA-SME/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
JOSÉ SEVERINO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/PMCSA-SME/2020, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Refibrás, n.º 270 e 278, Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento a Escola Municipal Armínio da Paz, na modalidade Dispensa n.º 002/PMCSA-SME/2020, as partes a seguir identificadas: **O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145 – Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 889.305 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 145.485.694-72, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, n.º 8 – Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.515-330, Telefone: (81) 9 9780-8613, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

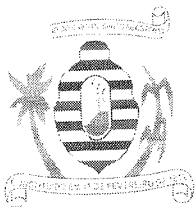
Considerando a **Comunicação Interna n.º 393/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 13 de Abril de 2021, visando à **prorrogação de prazo contratual e reajustamento do valor do contrato**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 12 de maio de 2020, com validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência até o dia 12 de Maio de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**.

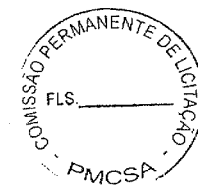
Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual é por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio de 2022**.

Considerando que o valor total da presente prorrogação é de R\$ 36.607,92 (trinta e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho n.º 765/2021, datada de 13 de abril de 2021, no valor de R\$ 24.405,28 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, que representa 08 meses com o valor mensal reajustado para R\$ 3.050,66 (três mil e cinquenta reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sessenta e seis centavos), ficando o saldo restante a ser empenhado em 2022 para que se atinja o valor total reajustado de R\$ 36.607,92 (trinta e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos).

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 020/PMCSA-SME/2020, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 020/PMCSA-SME/2020, notadamente ante à **Comunicação Interna n.º 393/2021**, datada de **13 de Abril de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


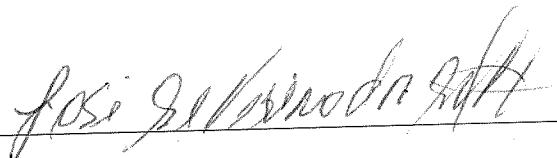

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio de 2022**, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, **além do reajuste do valor do contrato para R\$ 36.607,92 (trinta e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos).**

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de Maio de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: JOSÉ SEVERINO DA SILVA 
TESTEMUNHA: <i>Christina L. de Brito</i> CPF (MF): 030499424-36	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715 411-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 020/PMCSA-SME/2020, Processo Administrativo n° 095/PMCSA-SME/2020, Processo Licitatório n° 031/PMCSA-SME/2020, Dispensa n° 002/PMCSA-SME/2020, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo e reajuste de valor do contrato - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 12 de Maio de 2021, além do reajuste do valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 36.607,92. **Empresa:** JOSÉ SEVERINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 145.485.694-72, **Valor Total:** R\$ 36.607,92, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de maio de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:32C10258

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/05/2021. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>